



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
FACULDADE DE LETRAS PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
TUTORIAL – PET  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – 2023.1



O Programa de Educação Tutorial do Curso de LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA (PET LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA), seguindo as orientações e os critérios do MANUAL DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS DO PET (SESU/MEC), torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da UFPA, o Edital para seleção de 06 (seis) bolsistas do PET/Letras/Língua Portuguesa/Conexões para implantação imediata. O projeto PET registrado **UFPA/PROEX/PROEG/MEC/ SESU/SECAD/FNDE** intitula-se “Ler, Escrever, Tecer futuros possíveis”. O(A)s seis primeiro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s obterão direito à bolsa do Programa de Educação Tutorial/Conexões MEC/SESu, do Curso de Graduação de **Licenciatura em Letras Língua Portuguesa**. A seguir encontram-se as disposições gerais que norteiam este processo de seleção:

### **1. Atribuições do(a) bolsista**

- I – Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Letras/Língua Portuguesa.
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.
- III - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão durante a sua permanência no PET/Letras/Língua Portuguesa.
- IV- Manter bom rendimento no curso de graduação.
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição.
- VI - Publicar e/ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
- VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET/Letras/Língua Portuguesa nas publicações e trabalhos apresentados.
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### **2. Requisitos Mínimos para Inscrição**

- 2.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa da UFPA, **a partir do 2º (segundo) semestre** do referido Curso e que não esteja cursando ou irá cursar o último semestre no segundo período letivo de 2023.
- 2.2. Ter Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) maior ou igual a 6,0 (seis).
- 2.3. Não ser bolsista de qualquer outro programa.
- 2.4. Ter disponibilidade para dedicar 20h semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa.



### 3. Valor da Bolsa

O(A) bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

### 4. Número de vagas

Seis (06) bolsas para implantação imediata.

### 5. Condições de desligamento do Programa

I - Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação.

II – Desistência.

III - Rendimento escolar insuficiente.

IV – Reprovação em mais de uma disciplina após o seu ingresso no PET.

V - Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes explicitadas no item 1 do presente Edital.

VI - Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

### 6. Inscrição

A inscrição ocorrerá no **período de 18 a 22/01/2023**, pelo e-mail PETLetrasUFPA2016@gmail.com.

### 7. Documentação necessária à Inscrição

**7.1.** Formulário de inscrição (em anexo).

**7.2.** Histórico escolar do semestre em andamento.

**7.3.** *Curriculum Vitae*, cadastrado no *Sistema de Currículos da Plataforma Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>).

**7.4.** Cópia do último comprovante de matrícula.

**7.5.** Carta de intenção: Documento de 01 lauda justificando intenção de ser bolsista do Programa de Educação Tutorial Letras/Língua Portuguesa sobre *Ler, Escrever, Tecer futuros possíveis*.

### 8. Critérios de Avaliação e Notas

Serão considerados, para a avaliação do(a)s candidato(a)s, os seguintes critérios, que somam até 100 pontos:



**8.1. Histórico Escolar** (15 pontos) – Considerar-se-á o Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) em ordem decrescente;

**8.2. Curriculum Vitae** (15 pontos) – Considerar-se-ão a experiência em atividades de pesquisa e extensão, a produção científica e a participação em eventos;

**8.3. Carta de intenção** (20 pontos) – Considerar-se-ão a consistência dos argumentos e a obediência às regras de escrita;

**8.4. Entrevista** (50 pontos): É necessário que o(a)s candidato(a)s tenham lido o **“Manual de Orientações Básicas” do Programa de Educação Tutorial – PET / SESu-MEC, o qual pode ser obtido nos seguintes endereços eletrônicos:**

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=338-manualorientbasicas&category\\_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientbasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192) ou <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.

A leitura do Manual é necessária para obter conhecimentos básicos sobre o Programa de Educação Tutorial do MEC/SESu. Considerar-se-ão a consistência na compreensão dos princípios do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu-MEC e a desenvoltura do(a) candidato(a) nas respostas às questões da banca examinadora.

A entrevista será feita pelos seguintes professores, todos vinculados a subunidades do Instituto de Letras e Comunicação, sendo 03 (três) membros titulares e um suplente:

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fátima Cristina da Costa Pessoa (tutora do grupo PET de Letras Língua Portuguesa)
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marília Fernanda Pereira de Freitas, FALE/ILC
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Sousa Almeida de Macedo, FALE/ILC
- Prof. Dr. Sidney da Silva Facundes, FALE/ILC (Suplente)

## 9. Resultado

Serão considerado(a)s aprovado(a)s no processo seletivo o(a)s **candidato(a)s que obtiverem pontuação igual ou superior a 70,0 (setenta) na soma total dos pontos obtidos**. Dentre o(a)s aprovado(a)s **serão selecionado(a)s para receber bolsas o(a)s 06 (seis) primeiro(a)s colocado(a)s, com as maiores pontuações gerais**.



## 10. Datas do Processo de Seleção

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Etapa</b>
<b>19 a 22/01/2023</b>	Até 23h59min do dia 22/01/2023	Período de inscrição - <b><u>PETLetrasUFPA2016@gmail.com</u></b>
<b>23/01/2023</b>	A partir das 9h	Homologação das inscrições em <a href="http://petletrasufpa.com.br">petletrasufpa.com.br</a>
<b>23 e 24/01/2023</b>	Até às 8h59min do dia 24/01/2023	Recursos contra o resultado da homologação das inscrições, a ser entregue em versão impressa na sala do PET Letras Língua Portuguesa, nos altos do Instituto de Letras e Comunicação, no horário de 9h às 13h e 14h às 17h59min.
<b>24 e 25/01/2023</b>	A partir das 14h	Entrevista online com o(a)s candidato(a)s cujas inscrições forem homologadas.
<b>25/01/2023</b>	A partir das 18h	Divulgação do resultado preliminar em <a href="http://petletrasufpa.com.br">petletrasufpa.com.br</a>
<b>26 e 27/01/2023</b>	Até às 17h59min do dia 27/01/2023	Recursos contra o resultado final preliminar, a ser entregue em versão impressa na sala do PET Letras Língua Portuguesa, nos altos do Instituto de Letras e Comunicação, no horário de 9h às 13h e 14h às 17h59min.
<b>30/01/2023</b>	A partir das 9h	Resultado final

## 16. Observações

16.1. A Comissão Examinadora não responsabilizar-se-á por problemas técnicos que inviabilizem a inscrição do(a)s candidato(a)s no prazo estabelecido neste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
FACULDADE DE LETRAS PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
TUTORIAL – PET  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – 2023.1



16.2. O(A)s candidato(a)s classificado(a)s a partir do 7º (sétimo) lugar poderão tanto atuar como não bolsistas no PET Letras quanto, eventualmente, ser convocado(a)s dentro do período de 01 (um) ano da data de publicação do resultado da seleção, na condição de aprovado(a)s, para prover a necessidade de novo(a)(s) bolsista(s), desde que atendam, à época, os critérios estabelecidos neste Edital.

16.3. Os recursos deverão ser individuais, com a indicação precisa daquilo em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado(a). O documento deve ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

16.4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado na alínea acima, ou não subscrito pelo próprio candidato.

16.5. Os recursos enviados por fax, internet ou via postal não serão aceitos, assim como também não serão aceitos recursos fora do prazo previsto.

Belém-PA, 10 de janeiro de 2023.



## **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Solicito minha inscrição para a seleção de bolsistas do Programa de Educação Tutorial do Curso de **Licenciatura em Letras Língua Portuguesa** da UFPA e para isto forneço os dados abaixo e a documentação necessária em anexo:

<b>Curso:</b>	<b>Matrícula:</b>	
<b>Nome:</b>		
<b>Ano de Ingresso na UFPA</b>		
<b>Semestre em curso</b>		
<b>Endereço Residencial</b>		
<b>Telefone para Contato</b>	<b>Residencial:</b>	<b>Celular:</b>
<b>E-mail</b>		
<b>Assinatura</b>		
<b>Local e Data</b>		

**ENVIAR INSCRIÇÃO POR EMAIL PARA : PETLetrasUFPA2016@gmail.com**



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - 2023.1

<b>NOTAS DAS AVALIAÇÕES</b> (Para ser preenchido pela comissão avaliadora)				
<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>1ºAvaliador</b>	<b>2ºAvaliador</b>	<b>3ºAvaliador</b>	<b>MÉDIA</b>
<b>Histórico</b>				
<b><i>Curriculum Vitae</i></b>				
<b>Carta de intenção</b>				
<b>Entrevista</b>				
<b>OBSERVAÇÕES</b>				